

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Presidente: Bruno Luciano Radtke - Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às vinte horas, o Senhor Presidente pediu a proteção de Deus e iniciou os trabalhos solicitando ao 1º Secretário Paulo Unfer, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou que o Secretário Paulo realizasse a leitura das Mensagens dos Projetos de Lei Municipal Número 062/2018 e 063/2018, vindas do Executivo Municipal, bem como a leitura das correspondências recebidas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve inscritos para utilizar o espaço. **GRANDE EXPEDIENTE: BRUNO LUCIANO RADTKE: Moção Nº 016/2018 –** Bancadas PDT/PTB/PSD e PP/MDB/PSDB - Apresentaram MOÇÃO, a ser encaminhada aos familiares de PEDRO ELI POHLMANN, manifestando os pesares e condolências desta Casa pelo recente falecimento do mesmo, aos 68 anos de idade, ocorrido tragicamente no último dia 26 de novembro de 2018. **LEANDRO ROGÉRIO BREDOW: Indicação Nº 067/2018 –** Bancadas PP/MDB/PSDB e PDT/PTB/PSD Indicando que o Executivo Municipal realize estudo sobre a possibilidade de contratação e posterior criação de cargo de vigilante para as três Escolas Municipais, Augusto Schultz, Carlos Müller e David Unfer, assim como para a Escola Municipal de Educação Infantil Tia Clara, durante o expediente de trabalho. **PAUTA: Projeto de Lei Municipal Número 062/2018 –** QUE - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cerro Branco para o Exercício Financeiro de 2019. **Projeto de Lei Municipal Número 063/2018 -** QUE- Autoriza o Poder Executivo a Contratar Enfermeiro e Técnico de Enfermagem e dá Outras providências. Os **Projetos de Lei Municipal Nº 062/2018 e 063/2018** serão encaminhados para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foram colocados em primeira discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 059/2018 -** QUE- Altera o Padrão de Vencimento para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, nos termos da Lei Federal Nº 13.708/2018, de 14 de Agosto de 2018 e dá Outras Providências. **Projeto de Lei Municipal Número 060/2018 -** QUE- Dispõe sobre a distribuição de equipamento de proteção contra radiação UV aos servidores públicos que desempenham funções ao ar livre, expostos ao sol no âmbito do Município de Cerro Branco, e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal Número 061/2018 -** QUE- Dispõe sobre instalação de câmeras de segurança interna nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Cerro Branco e dá outras providências. Os **Projetos de Lei Municipal Nº 059/2018, 060/2018 e 061/2018** encontram-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foram colocados em segunda discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 058/2018 -** QUE- Autoriza Prorrogar os Contratos decorrentes da Lei Municipal Nº 1742/2017, de 28 de Novembro de 2017, que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Técnico de Enfermagem e dá outras providências. O **Projeto de Lei Municipal Nº 058/2018** foi colocado em terceira discussão. **ORDEM DO DIA:** Moção Nº 016/2018 e Indicação Nº 067/2018. As referidas proposições foram apresentadas, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal Número 058/2018 -** QUE- Autoriza Prorrogar os Contratos decorrentes da Lei Municipal Nº 1742/2017, de 28 de Novembro de 2017, que Autoriza o Poder Executivo a

Contratar Técnico de Enfermagem e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal Número 058/2018** recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: LEANDRO ROGÉRIO BREDOW:** Comentou sobre a resposta recebida do Executivo Municipal, referente a uma Indicação que havia apresentado, para colocação de uma luminária em frente à propriedade do Senhor Ilvo Lange, no Arroio Bonito. Leandro explicou que já foi realizada a colocação de tal luminária há aproximadamente um mês, tendo sido um ótimo trabalho, sendo importante mencionar este assunto, considerando que foi recebida a resposta por parte do Executivo Municipal na presente data, confirmando que foi atendido o pedido conforme solicitação do próprio vereador. Agradeceu a equipe da Secretaria Municipal de Obras, aos responsáveis pela parte elétrica, da qual o colega Paulo também trabalha como servidor, pela realização do referido serviço. Comentou sobre a Indicação Nº 067/2018, que apresentou em nome de todos os vereadores da Casa, devido à grande necessidade de vigilantes, vigia ou porteiro nas escolas e creche do Município. Explicou que tal indicação está sendo encaminhada ao Executivo Municipal, buscando que no início do próximo ano letivo, o Município já possa contar com estes profissionais auxiliando na segurança dos educandários, assim como as câmeras de segurança, que também estão sendo solicitadas pelos vereadores através de projeto de lei. Ressaltou a importância de oferecer maior segurança aos alunos, professores, servidores, durante as chegadas e saídas dos educandários, assim como aos prédios escolares. Comentou que tal solicitação, foi em consenso com todos os vereadores, por isto, talvez o Executivo Municipal analise bem a situação, para que já para o próximo ano seja realizada as contratações de tais profissionais, o que irá beneficiar a todos, principalmente aos alunos, que merecem muito contar com segurança e tranquilidade nos ambientes escolares, considerando a violência que existe atualmente. Disse que será aguardado o passar do tempo, para o Executivo providenciar a contratação destes profissionais, para início dos trabalhos já a partir do próximo ano letivo. **BRUNO LUCIANO RADTKE:** Manifestou-se em relação ao Leilão Público ocorrido na última semana, onde a Administração Municipal colocou diversos bens inservíveis à venda, ocasião em que houve uma boa movimentação de público, tendo sido obtido um bom desempenho financeiro nos lances, nas arrematações. Relatou que foi um valor em torno de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) arrecadado pela Administração Municipal. Colocou que inclusive, na próxima Sessão, trará para repassar aos colegas, cópia da relação de todos os lotes que foram vendidos, com seus respectivos valores. Disse esperar que a Administração Municipal faça bom uso do valor arrecadado, adquirindo equipamentos, veículos, enfim, o que for de interesse da municipalidade, para servir a população cerro-branquense. Reiterou mais uma vez, um pedido já feito na Casa, para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de desconto no pagamento da parcela única do IPTU. Explicou que além de ter realizado Indicação através da Casa, também esteve conversando pessoalmente com o Prefeito Municipal, para realizar tal estudo, considerando que já se está a poucas semanas do final do ano, e um projeto de lei para oferecer tal desconto, precisa ser encaminhado a Casa, para posterior análise e votação, validando a lei ainda dentro do presente ano, caso contrário, no próximo ano, nenhum contribuinte poderá ser beneficiado com o desconto. Ressaltou que a oferta do benefício no pagamento à vista, é uma boa alternativa para a Administração Municipal, que arrecadará antes o valor, assim como para todas as pessoas que costumam pagar o referido imposto em cota única, pois receberão o benefício do desconto. Finalizou comentando que é de grande valia a

indicação do colega Leandro, apresentada em nome de todos os vereadores, para colocação de guardas nas escolas e creche, pois com certeza, é uma questão muito importante, considerando a grande violência que vem se acompanhando em muitos lugares. Disse esperar que o Executivo Municipal, estude com carinho esta possibilidade, para quem sabe, já no próximo exercício, sejam concretizadas tais contratações. Nada mais a tratar, o Presidente Bruno, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia dez de dezembro, às vinte horas. A Sessão foi presidida pelo vereador Bruno Luciano Radtke, secretariada pelo vereador Paulo Vilnei Trindade Unfer e assessorada pelo vereador Luiz Paulo Piassini.